

SINDICOMSindicato do Comércio Varejista
de Governador ValadaresRua Mal Floriano 600 conj. 501/2/3 Centro
Telefax: 3271-4334 – sindicomgv@superimaistv.com**SECOM**Sindicato dos Empregados no
Comércio de Gov ValadaresRua Arthur Bernardes, 795 – Centro. Telefax: 3271-3238
www.secomgv.org - e-mail secom@goval.com.br**TERMO ADITIVO - 2007**

À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2006/2007 CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GOVERNADOR VALADARES E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GOVERNADOR VALADARES, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

PRIMEIRA

As partes ajustam que a partir de **01 de abril de 2007**, as cláusulas: segunda (2ª), terceira (3ª), e § **único** da cláusula (3ª) da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 01 de dezembro de 2006, passará a ter a seguinte redação:

SEGUNDA – SALÁRIO DA CATEGORIA

As partes ajustaram que o menor salário a ser pago à categoria profissional e de ingresso, a partir de **1º de abril de 2007**, será de **R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)** para recompor o piso da categoria.

TERCEIRA – GARANTIA MÍNIMA DO COMISSIONISTA

Aos denominados comissionistas puros, isto é, aos que percebem salário somente à base de comissões, fica reajustada a garantia mínima, mensal no valor **R\$ 423,40 (quatrocentos e vinte três reais e quarenta centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – PRÊMIO

Aos comissionistas que auferirem comissões mensais em valor superior ao da garantia mínima estipulada nesta cláusula, serão concedidos prêmios mensais de: R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

E, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o presente termo aditivo foi lavrado em 06 (seis) vias de igual forma e teor, sendo levado a depósito e registro, junto a Subdelegacia Regional de Trabalho de Gov. Valadares/MG.

Governador Valadares, 20 de abril de 2007.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
DE GOVERNADOR VALADARES

João Emídio Rodrigues Coelho
Presidente
CPF: 070.063.656-00
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE GOV. VALADARES

Francisco De Assis Morais Brandão
Dir. Presidente
CPF 578.890.666-00

ADVOGADOS:


Dr. Miguel Ângelo Provetti
CPF 179.146.396-72


Dr. Pedro Moreira De Sousa
CPF 543.312.506-87

Pedro Moreira de Sousa
CPF: 543.312.506-87
OAB/MG 64.237

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUBDELEGACIA DO TRABALHO EM
GOVERNADOR VALADARES / MG
NOS TERMOS DO ARTIGO 615, DA CLT,
DEFIRO O PEDIDO DE DEPÓSITO DO
PRESENTE TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO
COLETIVA DE TRABALHO, CONSTATE DO
PROCESSO Nº 46237.000257/2007.73
REGISTRADO E ARQUIVADO NESTA
SDT/MG SOB O Nº 47/2007
EM 07/05/2007
Protocolado em 24.04.2007


José Luis Felipe da Silva
SUBDELEGADO DO TRABALHO
Mat.: 0253544